



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 100/CAE-PAME-RJ/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000063/2021-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 05/2021

OBJETO: Aquisição de módulos sobressalentes aplicáveis aos 6 (seis) radares modelo RMT0100D, de fabricação ou fornecimento exclusivo da empresa IACIT Soluções Tecnológicas S.A.

CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.035.876/0001-28.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 100/CAE-PAME-RJ/2021, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 100/CAE-PAME-RJ/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 100/CAE-PAME-RJ/2021, reajustado, para o valor de R\$ 5.030.553,18 (cinco milhões, trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 009/RAD/2022, de 18/01/2023, assinado por GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA 1º Ten Eng, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000063/2021-91, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	07/06/2021	02/06/2022	R\$ 3.980.716,00
1º Termo Aditivo	03/06/2022	29/01/2023	R\$ 696.988,00
1º Termo de Apostilamento	27/01/2023	29/01/2023	R\$ 352.849,18
TOTAL			R\$ 5.030.553,18

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 352.849,18 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual IGPM	Valor Reajustável	Valor reajustado	Desconto	Valor do Reajuste
1º Reajuste	mar/21	mar/22	14,7705218054683%	R\$ 2.569.991,00	R\$ 379.601,14	R\$ 26.751,96	R\$ 352.849,18

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120195;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 601220XV02;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Nota de Empenho: 2022NE002152.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA 1º Ten Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao CT nº 100/CAE-PAME-RJ/2021
Data/Hora de Criação:	27/01/2023 13:46:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	909d824d091710c5bd49734a79b93c78
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA no dia 27/01/2023 às 11:33:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 27/01/2023 às 13:00:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 28/01/2023 às 18:38:28 no horário oficial de Brasília.